PORTARIA CM N.º 20/2002

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Especial composta de três (3) vereadores para dar estudo e parecer sobre o Projeto de Resolução nº11, de 3 de setembro de 2002, que: "Altera dispositivos da Resolução nº CM 52, de 09 de abril de 2001, que: altera dispositivos da Resolução nº CM 03, de 6 de maio de 1994 que: Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais"

Art. 2º - A Comissão é composta dos seguintes Vereadores:

* ***Ademar Dezanetti***
* ***Celcimar Borges Andrade***
* ***José Eurípedes da Silva***

Art. 3º - Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 6 de setembro de 2022.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara –

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG, EM 06/09/02, CONFORME ART. 92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.